

**COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**  
**CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07**  
**NIRE 35300546547**

**SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 53ª EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2024.**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 26 de março de 2024, às 12:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60” e “CVM”, respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** (“Emissora” ou “Securitizadora”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos titulares dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI (conforme abaixo definido) em circulação.

**2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares da 1ª Série da 53ª Emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Emissão”, respectivamente), nos termos da cláusula 11.18 do “Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Certificados de Recebíveis Imobiliários da 53ª Emissão, em Série Única, da Companhia Província de Securitização”, celebrado em 23 de janeiro de 2024, conforme aditado (“Termo de Securitização”).

**3. PRESENÇA:** Presentes os representantes: (i) dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata; (ii) da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); (iii) da Emissora e (iv) da **H.INK PARTICIPAÇÕES E DESENVOLVIMENTO LTDA.**, inscrita perante o CNPJ nº 52.849.688/0001-82, na qualidade de Devedora da Emissão (“Devedora”).

**4. MESA:** Presidente: Daniele Marques Nunes; e secretária: Bárbara Fender Faustinoni.

**5. ORDEM DO DIA:** A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) Aprovar a concessão de *waiver* prévio, para que a Emissora efetue a liberação no importe de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) à Devedora, ainda que o item (iii) das Condições Precedentes, previsto na cláusula 3.5.2. do Contrato de Cessão, não tenha sido cumprido, sendo certo que os demais itens (i), (ii), (iv), (v) e (vi), previstos na mesma cláusula, deverão ser cumpridos integralmente para fins de liberação dos recursos.

**6. DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia:

(i) os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (i) da Ordem do Dia, a concessão de *waiver* prévio, para que a Emissora efetue a liberação no importe de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) à Devedora, ainda que o item (iii) das Condições Precedentes, previsto na cláusula 3.5.2. do Contrato de Cessão, não tenha sido cumprido, sendo certo que os demais itens (i), (ii), (iv), (v) e (vi), previstos na mesma cláusula, deverão ser cumpridos integralmente para fins de liberação dos recursos.

Em razão das deliberações tomadas pelos Titulares dos CRI na presente assembleia, a Emissora e o Agente Fiduciário ficam, autorizados, a praticarem todos os atos necessários à viabilização da presente deliberação, bem como celebrar todos os instrumentos e/ou aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o deliberado na presente Ata.

São Paulo, 26 de março de 2024.

**COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**